

LEI Nº 951/2026, DE 11 FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS OCUPANTES DOS CARGOS DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TRIUNFO-PB, ATUALIZA TABELA VENCIMENTAL DO ANEXO II, DA LEI Nº 517/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

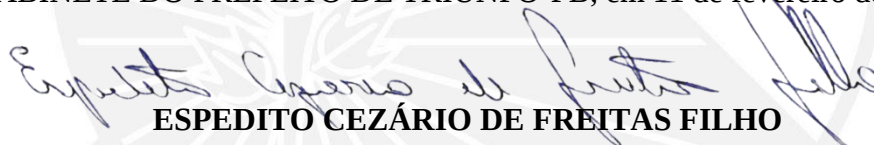
O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial linear na ordem de 6,0% (seis por cento) aos professores efetivos da rede municipal de ensino, alterando o anexo II, da Lei nº 517, de 30 de novembro de 2009, que trata da tabela de vencimentos dos cargos de provimento efetivo do magistério municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta das rubricas orçamentárias próprias constantes na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito fiscal retroativo a 1º de janeiro de 2026, sendo revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TRIUNFO-PB, em 11 de fevereiro de 2026.



ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal

ANEXO II
TABELA DE REAJUSTE DO MAGISTÉRIO 2026
PERCENTUAL DE 6%

REAJUSTE DO MAGISTÉRIO 2026 PERCENTUAL DE 6,0%						
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I)						
CLASSE	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
A	R\$ 3.928,56	R\$ 4.085,70	R\$ 4.249,13	R\$ 4.419,10	R\$ 4.595,86	R\$ 4.779,70
B	R\$ 5.107,10	R\$ 5.311,39	R\$ 5.523,84	R\$ 5.744,79	R\$ 5.974,59	R\$ 6.213,57
C	R\$ 5.617,81	R\$ 5.842,52	R\$ 6.076,22	R\$ 6.319,27	R\$ 6.572,04	R\$ 6.834,92
D	R\$ 7.696,44	R\$ 8.004,29	R\$ 8.324,47	R\$ 8.657,45	R\$ 9.003,74	R\$ 9.363,89
E	R\$ 10.390,19	R\$ 10.805,80	R\$ 11.238,03	R\$ 11.687,56	R\$ 12.155,06	R\$ 12.641,26
PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB-II)						
CLASSE	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
A	R\$ 4.832,13	R\$ 5.025,41	R\$ 5.226,43	R\$ 5.435,49	R\$ 5.652,90	R\$ 5.879,02
B	R\$ 5.107,10	R\$ 5.311,39	R\$ 5.523,84	R\$ 5.744,79	R\$ 5.974,59	R\$ 6.213,57
C	R\$ 5.617,81	R\$ 5.842,52	R\$ 6.076,22	R\$ 6.319,27	R\$ 6.572,04	R\$ 6.834,92
D	R\$ 7.696,44	R\$ 8.004,29	R\$ 8.324,47	R\$ 8.657,45	R\$ 9.003,74	R\$ 9.363,89
E	R\$ 10.390,19	R\$ 10.805,80	R\$ 11.238,03	R\$ 11.687,56	R\$ 12.155,06	R\$ 12.641,26
SUPERVISOR ESCOLAR						
CLASSE	NÍVEL					
	I	II	III	IV	V	VI
B	R\$ 5.107,10	R\$ 5.311,39	R\$ 5.523,84	R\$ 5.744,79	R\$ 5.974,59	R\$ 6.213,57
C	R\$ 5.617,81	R\$ 5.842,52	R\$ 6.076,22	R\$ 6.319,27	R\$ 6.572,04	R\$ 6.834,92
D	R\$ 7.696,44	R\$ 8.004,29	R\$ 8.324,47	R\$ 8.657,45	R\$ 9.003,74	R\$ 9.363,89
E	R\$ 10.390,19	R\$ 10.805,80	R\$ 11.238,03	R\$ 11.687,56	R\$ 12.155,06	R\$ 12.641,26